PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 037/88 "

Data:- 26 de abril de 1988.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 18.350.000,00, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 726, de 18/01/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de Cz$ .. 18.350.000,00 (dezoito milhões e trezentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 - Divisão de Assistência
08.03-15810212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 5.700.000,00
10.00 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
10.02 - Divisão de Urbanismo
10.02-10580212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.400.000,00
11.00 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
11.03 - Divisão de Serviços
11.03-10603252.51 - Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil 7.500.000,00
11.03-10603282.53 - Manutenção de Parques e Pracas
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.675.000,00
11.03-16885322.54 - Manutenção da Estação Rodoviária e Terminal
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.075.000,00
TOTAL . . . . . Cz$ 18.350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excêsso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de abril de 1988.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" ESTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 19/88 - LICITAÇÃO- CONVITE PROCESSO Nº 1792/88.
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CON FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA

1. PARTES: CONTRATANTE :MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA :ARPEU - CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC/MF nº 76.648.331/0001-75, Curitiba-PR.

2. OBJETO: Serviços de manutenção física das unidades de saúde do CENTRO SOCIAL RURAL - CSR/BZ, DE CARATUVA.

3. VALOR : Cz$ 599.503,34 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e três cruzados e trinta centavos).

4. PRAZO : 30 (trinta) dias.

5. RECURSOS: Termo de Ajuste nº 01/88, firmado entre o Estado do Paraná, através da Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Campo Largo,e dotação 0802.13734282/39-3132.

Campo Largo, 26 de abril de 88.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo faz saber a todos quantos o presente Edital virem,ou dele conhecimento tiverem que por esta Prefeitura Municipal tramita em seus regulares termos o processo administrativo sob nº 2237/88, de 06/05/88, em que é requerente LIBERTAD MOREIRA, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma residência, em um imóvel com a área de 450,00 m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no quarteirão Campo do Meio nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, sem benfeitorias, que se encontra dentro de uma parte ideal de 10.333,57 m2 integrante de uma gleba de . . . 119.858,26 m2; no todo confronta com terras de Albertino Rivabem, João Anselmo Rivabem, José Krupa, Albino Krupa, sucs. de Constante Ardigó, Familia Fedalto, Pedro Soviarzauski, contendo uma casa de madeira já velha e pequenas benfeitorias, conforme consta da matrícula nº 10.408, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com a alínea "b", § 3º, do art.284, do Livro nº III, da Lei Municipal nº 444, de 27/12/78, alterada pela Lei nº 590, de 01/12/82, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 dias,a contar da data de sua publicação no órgão ou órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado na Coordenadoria da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em nove de maio de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (assinatura ilegível) Coordenadora Geral da Prefeitura, o subscrevi.-x-x-x